



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 099, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), em conformidade com a Lei 6.652 de 23 de Julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), em conformidade com a Lei 6.652 de 23 de Julho de 2018, que autorizou a abertura deste crédito.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, na seguinte dotação orçamentária:

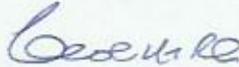
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.069	3449052000000 Equipamentos e Material Permanente	1	3941	R\$ 90.000,00
2.076	3449052000000 Equipamentos e Material Permanente	1	3942	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 100.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o Superávit Financeiro, apurado no exercício do ano de 2017, da **Fonte 1 - Livre**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 31 de Julho de 2018.

Registra-se e publique-se.


LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal